

DECRETO Nº 20855/2024

Concede Função Gratificada à servidora Pamela Behling Rosalino.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Agente de Contratação, à servidora **PAMELA BEHLING ROSALINO**, matrícula funcional n.º 13714-1, portadora do RG n.º 8.973.021-0/PR e do CPF/MF n.º 046.736.889-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Licitações, a partir de 01 de abril de 2024, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 20203/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças